



## TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE DO CONSORCIO PUBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO SUL E CENTRO SUL DE SERGIPE-CONSCENSUL

Aos 16 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete(16/03/2017) na cidade de Estância-Sergipe, conforme o que dispõe a Seção V clausula 24 do protocolo de Intenções e referendado no artigo 46 do Estatuto de Consolidação do Consórcio Publico de Saneamento Básico Sul e Centro Sul de Sergipe – CONSCENSUL , eu ADINALDO DO NASCIMENTO SANTOS, - PREFEITO DE INDIAROBA-SE - CPF:944.843.925-34-,RG:1.085.409 o qual tomo POSSE na qualidade de PRESIDENTE do Consórcio Publico de Saneamento Básico Sul e Centro Sul de Sergipe – CONSCENSUL autarquia Intermunicipal, pessoa jurídica de direito público, instituída na forma das Leis Federais nº1.107/2005 e 12.305/2010, inscrita com CNPJ:15.530.168/0001-86.para mandato que se inicia nesta data e se concluirá no dia 31 de dezembro de 2020, nos termos do Ato deliberativo do Estatuto e Protocolo de Intenções ,em substituição ao Senhor Jean Carlos Nascimento Ferreira, brasileiro, casado, portador RG:953.315, CPF:609.984.405-82, residente e domiciliado à Rua: Conjunto João Batista de Lima,185 Centro, Cidade de Boquim/SE, com mandato findado em 31 de dezembro de 2016. Sendo que a nova Diretoria ficará formada VICE PRESIDENTE –ERALDO DE ANDRADE SANTOS,PREFEITO DE BOQUIM, CPF:891.602.585-00, RG:1.116.041, DIRETORIA ADMINSTRATIVA – GILSON ANDRADE OLIVEIRA,PREFEITO DE ESTÂNCIA CPF:189.925.795-00, RG: 305.196, DIRETORIA FINANCEIRA – EDSON SANTOS CRUZ- PREFEITO DE SANTA LUZIA DE ITANHY, CPF:422.345.305-04, RG:785036.

E para que se produzam todos os efeitos legais e jurídicos desse Ato, segue o juramento do Senhor Presidente que o faz:” Manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral da população dos 16 municípios consorciados indistintamente, no tocantes a competência desta Autarquia Intermunicipal do Sul e Centro Sul Sergipanos, assim prometo”

Assim após lido e achado conforme foi declarado empossado o Senhor ADINALDO DO NASCIMENTO SANTOS, após lido e conforme as normativas, foi declarado neste Termo de

201729536000851

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - BOQUIM/SE  
Joyce Gleizilane Pereira Nascimento  
Escrivente

Posse que segue assinado pelo Presidente do CONSCENSUL, e por mim e por mim Verônica Paixão dos Santos Fernandes Passos-Superintendente do CONSCENSUL e demais autoridades.

*Adinaldo do Nascimento Santos*  
**ADINALDO DO NASCIMENTO SANTOS- PREFEITO DE INDIAROBA**  
RG.: J. 085.409 SSP/SE  
**PRESIDENTE**

*Yeraldo de Andrade Santos*  
**YERALDO DE ANDRADE SANTOS-PREFEITO DE BOQUIM**  
RG.: J. 116.041 SSP/SE  
**VICE PRESIDENTE**

*Gilson Andrade Oliveira*  
**GILSON ANDRADE OLIVEIRA-PREFEITO DE ESTÂNCIA**  
RG.: 305.196 SSP/SE  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

*Edson Santos Cruz*  
**EDSON SANTOS CRUZ**  
RG.: 785.036 SSP/SE  
**DIRETORIA FINANCEIRA**

*Verônica Paixão dos Santos Fernandes Passos*  
**VERÔNICA PAIXÃO DOS SANTOS FERNANDES PASSOS**

**SUPERINTENDENTE CONSCENSUL**

<b>CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO</b> Registro de Imóveis e Decretos & Funções Jurídicas Fone: (78) 2548-1138 Atende também com Nilo de Almeida	Arquivo n.º	92	
	Ao Registro n.º	1701	
	do Livro	B-24	
	lado sob n.º	2264	
	Livro A	4	
Boquim/SE	20/04/2017	Guia n.º	544/17
Joyce Gleydiane Pereira Nascimento Escritora			

**Selo Digital de Fiscalização**  
Tribunal de Justiça de Sergipe  
2º Ofício Comarca de Boquim  
Seio TJE: 201 7 29536 000851  
Acesse: [www.tje.jus.br/x/112xc2](http://www.tje.jus.br/x/112xc2)

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO - BOQUIM/SE**  
Joyce Gleydiane Pereira Nascimento  
Escritora